



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3164, DE 20 DE JUNHO DE 2007

22.06.07
Expedida M^a. Azelar Boracventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Francisco Cândido Couto, a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO CÂNDIDO COUTO, a artéria pública com início na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, com sentido Norte/Sul, primeira paralela oeste às ruas Maria Jesus dos Santos e Domingos Rodrigues Barbosa, no bairro Jardim Gonzaga, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE